

Aprovado CCCTC
Ata 2/2021, de 25/3

Anexo 2

EDITAL DE ABERTURA

1. O presente Edital procede à abertura do concurso para o Mestrado em **Gestão de Organizações de Economia Social**, para o ano letivo 2021/2022, em funcionamento na Escola Superior de Gestão e Tecnologia, adiante designada ESGT.
2. Ao concurso aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém, disponível em: https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1337520989/IPSantaremRegulamentoMestrados.pdf
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de Mestre em Gestão de Organizações de Economia Social:
 - (a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - (b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º Ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
 - (c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT;
 - (d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESGT;
 - (e) Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura na área de formação ou área afim e que declarem esse facto na candidatura. (As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação na data em que se verificar a condição).
4. Condições *específicas* de ingresso:
 - (a) Licenciados em áreas científicas de Gestão, Economia ou áreas científicas afins (Marketing, Contabilidade, Finanças);
 - (b) Licenciados em áreas científicas sociais ou jurídicas (Serviço Social, Educação Social, Psicologia, Sociologia, Direito);
 - (c) Licenciados em outras áreas científicas e que exerçam ou tenham exercido, funções no âmbito da gestão de organizações de economia social;
 - (d) Para os candidatos estrangeiros, domínio independente da língua em que o ensino é ministrado (portuguesa). A verificação desta condição é efetuada através de:
 - i) uma entrevista realizada pelo júri de seleção e seriação, com caráter eliminatório;
 - ii) uma prova escrita de língua portuguesa, com caráter eliminatório.
5. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - (a) Ficha de candidatura;
 - (b) Curriculum Vitae;
 - (c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
 - (d) Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas;
 - (e) Fotografia (uma).

6. Calendário de candidatura:

1ª FASE

Candidaturas: **de 5 de abril a 25 de junho de 2021;**
Entrevistas e provas aos candidatos estrangeiros: **de 1 a 5 de julho de 2021;**
Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso:
de 7 a 9 de julho de 2021;
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **13 de julho de 2021;**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **13 de julho de 2021;**
Período de reclamação: **14 e 15 de julho de 2021;**
Homologação da lista ordenada dos candidatos: **16 de julho de 2021;**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **19 de julho de 2021;**
Matrícula e Inscrição: **de 20 a 30 de julho de 2021.**

2ª FASE

Apenas para candidatos com residência num dos Estados-membros da União Europeia:

Candidaturas: **de 2 de agosto a 17 de setembro de 2021;**
Entrevistas e provas aos candidatos estrangeiros: **23 e 24 setembro de 2021;**
Deliberação do CTC sobre candidatos ao abrigo das alíneas (c) e (d) das condições de acesso:
de 27 a 29 de setembro de 2021;
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos: **1 de outubro de 2021;**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (provisória): **1 de outubro de 2021;**
Período de reclamação: **de 4 a 6 de outubro de 2021;**
Homologação da lista ordenada dos candidatos: **7 de outubro de 2021;**
Publicação da lista ordenada dos candidatos selecionados (definitiva): **8 de outubro de 2021;**
Matrícula e Inscrição: **de 11 a 15 de outubro de 2021.**

7. Taxas de candidatura e montantes de inscrição e propina.

Taxa de candidatura: 35 Euros;
Taxa de inscrição e seguro escolar: 35 Euros;
Propina: 1000 Euros/ano; estudantes estrangeiros: 1500 Euros/ano. A propina pode ser paga até
10 prestações mensais, sendo a primeira no ato da matrícula.

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

Os candidatos serão selecionados tendo em conta a seguinte fórmula: $CF=(A+B+C)/3$, arredondada até às centésimas, sendo:

CF, a Classificação final,

A, a Classificação do grau académico, sendo $A= A1+A2$

A1, a Titularidade do grau de licenciatura em domínio considerado relevante para o Mestrado em Gestão de Organizações de Economia Social, que será valorada do seguinte modo:

- se o curso for na área da Gestão, 10 (dez) pontos;
- se o curso for em Economia ou em áreas afins à Gestão (Marketing, Contabilidade, Finanças, etc.), 8 (oito) pontos;
- se o curso for em Direito ou nas áreas sociais (Serviço Social, Educação Social, Psicologia, Sociologia, etc.), 6 (seis) pontos;
- se curso não for numa área de relevância do mestrado, mas a experiência profissional considerada relevante para o ciclo de estudos, 4 (quatro) pontos.

A2, a Média final de Licenciatura, que será valorada do seguinte modo:

- de 19 a 20 valores, 10 (dez) pontos;
- de 17 a 18 valores, 8 (oito) pontos;

- (c) de 14 a 16 valores, 6 (seis) pontos;
- (d) de 10 a 13 valores, 2 (dois) pontos.

B, Currículo académico, que será valorado do seguinte modo:

- (a) Doutoramento, 20 (vinte) pontos;
- (b) Mestrado, 10 (dez) pontos;
- (c) Pós-graduação, 8 (oito) pontos;
- (d) Frequência de pós-graduação, 6 (seis) pontos;
- (e) Cursos de índole profissionalizante ministrados por entidades credenciadas, relevantes para o mestrado, 2 (dois) pontos.

C, Experiência profissional nas áreas do curso, que será valorada do seguinte modo:

- (a) mais de 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 20 (vinte) pontos;
- (b) entre 2 e 5 anos, em funções relacionadas com o curso, 16 (dezasseis) pontos;
- (c) mais de 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 14 (catorze) pontos;
- (d) entre 2 e 5 anos, em funções não relacionadas com o curso, 12 (doze) pontos;
- (e) entre 6 meses e menos de 2 anos, em funções relacionadas com o curso, 10 (dez) pontos.

Em caso de empate, são estabelecidos os seguintes critérios diferenciadores:

- (a) em primeiro lugar, a classificação mais alta de licenciatura;
- (b) em segundo lugar, o número de anos de experiência profissional em funções relacionadas com o curso.

No caso de o empate persistir, o Júri convocará os candidatos para entrevista, a fim de avaliar os interesses e motivações para a frequência do mestrado, que será valorada do seguinte modo:

- (a) muito favorável, 20 (vinte) pontos;
- (b) favorável, 14 (catorze) pontos;
- (c) pouco favorável, 10 (dez) pontos.

9. Júri de seleção e seriação:

- Prof. Adjunto Nuno Francisco Mendes Santos Jorge
- Prof. Adjunto Pedro Miguel Domingos Duarte de Oliveira
- Prof. Adjunto Luiz Filipe Martins Rainha

10. Número de vagas: 30 (trinta).

11. Número mínimo de alunos para funcionamento: 15 (quinze).

12. Idioma do curso: português.

13. Candidatura exclusivamente on-line através da plataforma de gestão académica SIGARRA
https://siesgt.ipsantarem.pt/esgt/candsweb_geral1.concursos_cand_abertos_view

14. Formato do ciclo de estudos: as aulas decorrerão em formato presencial.
Caso a situação sanitária do país o imponha, algumas sessões poderão ocorrer com recurso a plataformas tecnológicas de ensino à distância.

15. Regime do ciclo de estudos: O início das aulas está previsto para a **segunda semana de outubro de 2021**, funcionando à sexta-feira em regime pós-laboral e durante o dia de sábado.